



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 030/2017



Ata da trigésima sessão ordinária, 14.^a Legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, com a presença e todos os vereadores. Iniciado o **EXPEDIENTE** o presidente consultou o plenário sobre a dispensa da leitura da Ata da sessão anterior e nos termos do artigo 159, do Regimento colocou-a em votação sendo aprovada sem ressalvas. Após, foram lidos os projetos de Leis do Executivo de n.º 015/2017 propondo alteração nos artigos 7.º e 8.º da Lei Municipal 450 de 2009, sobre a composição do CMDCA, e n.º 018 de 2017 alterando anexo da Lei Municipal n.º 780/2015 – Plano Municipal de Educação, ambos encaminhados para as Comissões Permanentes, e a Indicação de Serviço n.º 030 do Vereador Sidon Vieira solicitando limpeza nas margens das estradas do interior do município, despachada ao Executivo Municipal. Após, constou a leitura do Acórdão de Parecer Prévio n.º 352/2017 do Tribunal de Contas do estado do Paraná que opinou pela “Irregularidade” das contas do executivo, exercício 2014, de responsabilidade do Senhor Marino Kutianski. Após a leitura o presidente determinou que fosse iniciado o trâmite regimental para o julgamento das referidas contas com a notificação no órgão oficial do recebimento do Parecer Prévio e a disponibilização do mesmo em meio físico ou eletrônico permanecendo a disposição dos vereadores e da população, e posteriormente o encaminhamento do mesmo para a Comissão de Orçamento. Encerrando o Expediente o Edital de Convocação n.º 06/2017 para Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais referente ao segundo quadrimestre de 2017, a acontecer no dia dois de outubro de 2017, às dezenove horas. Na **TRIBUNA** o Vereador **JORGE** falou que esteve olhando algumas taxas que a população pagava nas contas mensais de água, luz e IPTU, e ao olhar essas taxas via que era bem pesado para o contribuinte pagar essas taxas onde podia ver o Imposto Predial no valor de R\$ 157,04; a Taxa de Coleta de Lixo R\$ 102,20; a Taxa de Conservação de Ruas mais R\$ 40,88; a Taxa de Esgoto para uma pessoa que gastava até 10 metros cúbicos de água no valor de R\$ 39,49 mensais aproximadamente; a Taxa de Iluminação Pública de R\$ 9,77 por família ou por padrão, e que somando tudo isso o cidadão chegava a pagar de R\$ 913,00 à R\$ 1.000,00 aproximadamente só de taxas municipais por ano, o que se tornava inviável para um cidadão que ganhava até um salário mínimo pagar não contando ainda as taxas estaduais e federais que se pagava na água, comida, roupas e calçados, comentando que eram altas as tributações de impostos sobre os brasileiros a cada dia mais. Citou a Taxa de Iluminação de R\$ 9,77 dizendo que assim cada padrão deveria ter uma lâmpada acesa, pois o cidadão estava pagando por isso, mas viam que a cada dez padrões tinha uma, quando deveriam ter dez lâmpadas acesas, e esse consumo de R\$ 9,75 era referente ao consumo de uma lâmpada que em muitas das vezes ainda não tinha a manutenção adequada. Falou também que achava um absurdo a cobrança da Taxa de Esgoto de R\$ 39,49, quase quarenta reais, dizendo que nem um tratamento adequado para o esgoto tinha no município, então ficava bem indignado com essas taxas se referindo ao



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55



projeto para mudar o sistema de cobrança da tarifa de coleta de lixo junto à fatura da SANEPAR, que considerava polêmico e seria votado nesse dia. Em aparte o Vereador Bello comentou também a situação do IPVA e o orador complementou que desse imposto retornava cinquenta por cento para o município para a manutenção das vias e se fossem olhar, para um cidadão que ganhava um salário mínimo ficava inviável viver aqui em Inácio Martins, pois só de taxas municipais pagava aproximadamente mil reais. O Vereador Gilnelson também pediu aparte e falou sobre a referência do orador em relação às taxas de esgoto perguntando onde o vereador teria pesquisado essa taxa no município, pois a desconhecia, e o orador respondeu que tinha essa informação em sua conta de água e assim o aparteante falou que essa taxa seria então da SANEPAR e não do município e que projeto de lei citado estava discutindo sobre a tarifa de coleta de lixo que seria uma taxa do município e a SANEPAR, ao prestar um serviço de esgotamento sanitário era óbvio e era lei que fizesse a cobrança. O Vereador Jorge ainda falou que essa taxa era cerca de oitenta por cento do valor da tarifa de água e oitenta por cento era um valor alto e estava somando as taxas cobradas dentro do município para o vereador entender, e essas taxas eram um absurdo ficando inviável mesmo para um cidadão sobreviver aqui, acrescentando que se fosse pagar aluguel ou se tivesse um carro não sobreviveria mesmo. Concluiu falando que era essa a sua posição, achava que a situação judiava um pouco, principalmente na iluminação pública onde deveria ter uma lâmpada para cada conta de luz. O Vereador **LAURICI** complementou sobre o projeto de lei citado pelo Vereador Jorge dizendo que muitas vezes a impressão que dava era que a SANEPAR tentava pressionar os municípios de uma forma geral alegando que se um projeto não fosse aprovado o município não poderia firmar convênios com a empresa, mas a SANEPAR esquecia que todos os dias estavam roubando o contribuinte na cara dura lembrando que recentemente houve a redução do consumo mínimo de água de dez para cinco metros diminuindo pela metade, mas as taxas pagas pelo contribuinte não reduziu na mesma proporção e ainda alegavam que a população teria ganhado com isso; que não sabia de onde tinham tirado esses cálculos; que podia estar enganado, mas no seu entendimento nesse caso quem tinha ganhado de fato era a SANEPAR. Também falou com relação a uma publicação que tinha visto nesse dia no facebook de um fake chamado Gentil Inácio Martins dizendo que tinha respeito pelas publicações colocadas no facebook até porque cada um era dono de seu perfil e colocava aquilo que queria, e em um de seus comentários esse fake falou com relação à aquisição de uma camionete pelo executivo questionando onde estavam os vereadores e porque não fiscalizaram essa aquisição, esclarecendo que esse tipo de aquisição não dependia do Legislativo; não passava pela Câmara esse tipo de compras, e caso passasse a sua posição seria contrária. Disse entender a necessidade, e que o prefeito no seu dia a dia sempre estava indo à Curitiba correndo atrás de recursos e encaminhando projetos, mas no seu entendimento talvez o momento para essa aquisição fosse inoportuno, mas não entraria no mérito da questão e apenas esclarecia para que ficasse registrado em ata e as pessoas soubessem, que esse tipo de aquisição não dependia de autorização do Legislativo dizendo se o prefeito compraria ou não, falando apenas para ficar claro o comentário com relação à



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55



essa aquisição pelo executivo. O Vereador **GILNELSON** fez um contraponto sobre a fala do Vereador Jorge em relação à cobrança da taxa de esgoto que era cobrada pela SANEPAR, cobrada só onde passava a coleta de esgoto, e mesmo assim se a pessoa não quisesse fazer a ligação pagaria da mesma forma, e via que não tinha como a SANEPAR deixar de cobrar, pois era uma taxa que a empresa tinha para cobrir os custos deste serviço e assim não seria uma taxa municipal, mesma situação da iluminação pública que também não era uma taxa do município. Sobre o projeto de lei a ser votado nesse dia comentou que o Vereador Jorge havia informado a taxa de coleta de lixo de R\$ 102,00 lançada no IPTU comparando que o projeto propunha uma taxa de R\$ 60,00 por ano e perguntando se era o que queriam, desaprovando um projeto que diminuiria a despesa do povo, deixando esse questionamento se ao desaprovarem esse projeto estariam ajudando a população, pois essa taxa iria baixar pela metade para aquelas pessoas que mais precisavam. Também comentou sobre a fala do Vereador Laurici com relação à aquisição do veículo que em sua opinião o prefeito sabiamente fez para o município dizendo que existia um compromisso dessa administração em melhorar as condições de equipamentos e de trabalho inclusive dos funcionários para que ao final da administração não entregasse uma frota sucateada como foi recebida no início dessa gestão e assim o compromisso não era andar com uma camionete nova, mas fazer com que houvesse segurança no seu trânsito e de seus funcionários, sendo uma prova disso a lei que esse vereador também tinha sido contra, da aquisição da COAMIG, pois a administração toda estava trabalhando para que houvesse segurança dos funcionários e da administração. Quanto ao momento da compra disse que o momento era este, pois apesar dos recursos escassos estava se economizando recursos de forma que a população fosse atendida e as demandas internas também fossem atendidas e não podiam sucatear o município para que aquele que viesse depois pegasse tudo sucateado e dissessem que o problema era dele, então, se viesse para cá votaria a favor porque entendia que era preciso. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno o Projeto n.º 09/2017 do Executivo referente à cobrança da Taxa de Coleta de Lixo junto à fatura da SANEPAR. Sem receber comentários o projeto foi REJEITADO com votos contrários dos Vereadores Jorge Boeira; Nelso de Andrade; Laurici; Gilberto Bello; e Sidon Vieira, e favoráveis dos Vereadores Dimas Vier, Sandra Daniel e Gilnelson, e o Presidente determinou seu “arquivamento”. Também em segundo turno o Projeto 013/2017 propondo alteração no Código Tributário Municipal em relação ao fato gerador do ISSQN não recebeu comentários e foi aprovado por unanimidade passando a constar como “**Lei n.º 870/2017 - Altera Disposições no Código Tributário Municipal – Lei nº 420/2007, e atualiza Critérios Do Fato Gerador Do ISSQN**”. Em primeiro turno o Projeto de Lei n.º 016 autorizando o Executivo a firmar parceria e conceder subvenção à Liga Paranaense de Combate ao Câncer, entidade mantenedora do Hospital Erasto Gaertner. Na discussão o Vereador Gilnelson comentou que através do Consórcio Intermunicipal de Saúde e AMCESPAR existiu uma conversa com a direção do Erasto, que se instalaria em Irati, mas existiria uma contra partida em valores pelos municípios da região e que seria em uma parcela só, valor este rateado entre os municípios da AMCESPAR. O Vereador Nelso lembrou que como vice-prefeito tinha participado das



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55



discussões sobre a vinda desse hospital para Irati, mas como no serviço público as coisas demoravam já fazia algum tempo que isso estava sendo trabalhado e via que seria um ganho muito grande para a região, pois diminuiria o sofrimento das pessoas que poderiam continuar seus tratamentos ali e seria uma grande conquista até porque na região os índices de câncer eram os maiores do Paraná. Sem mais comentários foi aprovado em primeiro turno com todos os votos favoráveis. O Projeto de Lei n.º 017 propondo alteração ao orçamento no valor de R\$ 8.400,00 também recebeu comentários do Vereador Gilnelson de que esse crédito seria para dar sequência ao repasse previsto no projeto anterior que aprovava a subvenção. Também foi aprovado com todos os votos favoráveis. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **DIMAS** se referiu à reunião desse dia do Conselho de Desenvolvimento Rural da qual participou junto com o presidente e o Vereador Gilnelson dizendo ter ficado feliz com o convite que fizeram aos vereadores para essas reuniões e que gostava de acompanhar os trabalhos da Secretaria da Agricultura e do prefeito que vinham realizando um belo trabalho no interior contando que tinha visitado várias comunidades e observado que estavam sendo realizados vários serviços bem prestados e ótimos serviços executados e estava muito feliz com os trabalhos que vinham sendo feitos. Relatou que no sábado anterior estiveram na Campina Bonita junto com várias pessoas da comunidade numa reunião bem preparada onde foi destacado tudo o que era gasto com horas máquina; a construção de cerca de trinta e seis tanques na comunidade; bueiros; terraplanagem, e assim estava muito satisfeito com os trabalhos do Programa Porteira Adentro que era de grande valia para os municípios. O vereador **JORGE BOEIRA** apenas agradeceu a presença do público e salientou a importância de cada um estar participando das sessões e vendo o trabalho dos vereadores. A Vereadora **SANDRA** parabenizou a equipe do CRAS e a Emater que foram finalistas no “Projeto Boa Prática em Gestão Pública” aqui no Paraná e inclusive saíria na edição de uma revista por uma ação desenvolvida no “Projeto Renda Agricultor Familiar” contando que tinham trinta e três famílias cadastradas nesse programa que gerava uma renda para que os produtores conseguissem manter-se no campo e nesse contexto destacava o trabalho do técnico Osvaldir Pereira que fazia um belíssimo trabalho com os agricultores e também das técnicas do CRAS Hanna Helena e Jackeline Chemin que também acompanhavam essas famílias. Também registrou o agradecimento ao convite que lhe foi feito para participar de um almoço na Associação da Campina Bonita no último sábado. O Vereador **NELSO** ainda falou sobre o Projeto n.º 09, referente à Taxa de Lixo, dizendo que sabidamente os vereadores foram desfavoráveis ao mesmo dizendo que estavam vendo uma queda de arrecadação pessoal também dos municípios e não era hora de aprovarem um projeto como esse, para cobrar mais taxas da população; que achou muito bom o questionamento do Vereador Jorge que ainda antes da reunião tinha lhes repassado essa situação das cobranças e acreditava que isso era mais um ganho para a população. O Vereador **LAURICI** esclareceu que na semana anterior estiveram junto com o Vereador Nelso visitando a APAE onde foram recebidos pela diretora Silvana de Lima Capote e pelos funcionários; tinham uma previsão de que o Deputado Bernardo Carli estaria na cidade e também estaria visitando a escola, mas infelizmente



não pode estar presente, e junto com o Vereador Nelso foram conversar para ver das necessidades e colocaram-se a disposição naquilo que estivesse ao alcance para poder estar contribuindo com aquela escola. Contou que também estiveram visitando a empresa do Senhor Maurício Cavassin o qual lhes recebeu muito bem e falaram sobre o atual momento econômico do país, entre outros assuntos, e na questão da geração de empregos, situação que todo mundo prometia, mas sabiam que era muito difícil de fazer com que esses empregos acontecessem de fato aqui no município e que não estava se referindo à atual administração, mas também às anteriores, e achava que esforço não faltou nas anteriores e também não devia estar faltando na atual, mas realmente era muito difícil de conseguir geração de empregos até por uma questão de logística e do momento econômico que o país vinha atravessando, mas tinham que parabenizar a empresa Cavassin que no momento gerava diretamente duzentos e cinquenta empregos, que se multiplicados por uma média de quatro pessoas por família, somariam mil pessoas que se alimentavam desses empregos, e se fossem considerar a população em torno de onze mil habitantes seria mais de dez por cento da população que sobrevivia em função do emprego gerado por essa empresa. Ainda com relação à aquisição da camionete esclareceu ao Vereador Gil que não estava se manifestando quanto ao mérito da questão, pois se tratava de recursos livres e o prefeito deve ter achado melhor fazer isso, mas queria que ficasse claro em relação ao comentário do fake "Gentil" que independia de autorização do Legislativo. Com relação ao terreno da COAMIG falou que sabiam que talvez pudesse até valer um milhão e cem mil reais, mas em seu entendimento achou que não valia até porque uma boa parte tinha documento e outra não tinha e talvez precisasse haver mais uma briga judicial e com esse dinheiro o município pudesse comprar um alqueire de terra próximo e construir, e não gastaria todo esse dinheiro, sendo este o seu entendimento do qual podia estar enganado. O Vereador **BELLO** falou do projeto que tinha sido desaprovado que primeiramente tinha sido uma vitória do povo de Inácio Martins e esse projeto era contra o povo, pois andava pelas vilas e podia observar que o povo era contra; talvez não tivessem tanto conhecimento, mas era um projeto que achava muito cedo para ser aprovado e achava que para frente tinham muita coisa para rever, pois tinha casa com dois ou três cavaletes de água em um só lote, então eram muitas coisas; pessoas que podiam e não pagavam IPTU; por isso achava que não era hora de aprovar esse projeto mesmo com o executivo tendo conversado com os vereadores e sendo da base não podiam concordar com esse projeto. Ao falar isso também comentou que o município tinha perdido mais de um milhão e cem mil reais de ICMS Ecológico e em vez de tarifar o povo deveriam tentar recuperar esse dinheiro; não sabia quem era o culpado e nem porque, mas tinha essa defasagem, e quanto a cobrança da taxa de lixo tinha situações que iria aumentar bastante como tinha situações em que iria diminuir, e também pessoas que não pagavam e iriam começar a pagar. O Vereador **SIDON** também falou sobre o projeto da taxa de lixo dizendo que tinha votado favorável em primeiro turno, mas como estava aqui para representar o povo ouvindo a repercussão a respeito desse projeto decidiu em votar não, pois de repente seria um projeto que o povo não iria aceitar e automaticamente estariam juntos. Pediu desculpas por esse motivo e



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

por ser um vereador da base também dizendo que estavam aqui para representar o povo e podem ter votado errado, mas o povo preferiu e como vereador devia ouvir o povo. O Vereador **GILNELSON** também fez uma última colocação a respeito do projeto rejeitado falando que o tempo como senhor da verdade iria dizer quem é que estava certo sobre esse projeto; teriam um tempo para ver os acontecimentos, daí voltariam ou não a falar deste assunto. Sobre o ICMS Ecológico esclareceu ao Vereador Bello porque ocorreu essa perda no ano passado onde o município passava por uma avaliação anual que afetava no índice do ano seguinte e realmente houve essa perda porque o município tinha deixado de atender o que estava pactuado e isso iria estourar no próximo ano, mas o prefeito ao receber a notificação de que o município seria penalizado correu atrás e reverteu praticamente quase todo esse valor, e parabenizou o prefeito por essa atitude dizendo que eram só aqueles que acreditavam mesmo em seu trabalho que iriam atrás de situações como essa. Também cumprimentou o prefeito contando que nesse dia esteve dando uma olhada na relação de emendas que o município receberia e já somavam um pouco mais de oito milhões de reais, isso em apenas nove meses de trabalho, parabenizando o prefeito dizendo que esse trabalho que estava fazendo pelo município um dia seria reconhecido com certeza porque Inácio Martins precisava muito desse trabalho. Ainda se referindo a esse dia comentou a reunião do CMDR onde constatou que a Patrulha Rural agora estava atendendo o agricultor e no momento as máquinas estavam na propriedade dos produtores fazendo o que era a sua finalidade, parabenizando o prefeito, o secretário João Lopes e o funcionário da EMATER Osvaldir acrescentando que isso era um exemplo de que um trabalho bem conduzido dava certo. O Presidente também agradeceu o convite do presidente Jair Zorze para a reunião do Conselho e parabenizou a equipe que ali trabalhava na pessoa do secretário Joao Lopes, do técnico da Emater Osvaldir, dos demais conselheiros e todos os produtores, onde discutiam o que podia e o que não podia ser feito para os produtores; de onde saíam as decisões de onde as máquinas iriam trabalhar e o que iriam fazer, expondo que pretendia continuar participando das reuniões que aconteciam sempre na última segunda feira de todo mês, reunião que era muito importante como também era importante o convite aos vereadores, pois ficavam sabendo o que estava acontecendo e podiam expor seus trabalhos conforme fez nesse dia, a exemplo dos demais vereadores que já tinham participado, então era importante a participação dos vereadores e de todos os munícipes nos demais conselhos e não só no CMDR. Convidou o público presente para a Audiência Pública sobre o PPA e Lei Orçamentária logo após a sessão e reforçou o convite para a Audiência referente ao segundo quadrimestre no dia 02 de outubro às dezenove horas. Nada mais havendo encerrou a sessão e convocou nova sessão ordinária para o dia dois de outubro, às dezessete horas e trinta minutos, ficando lavrada a presente Ata, que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.

Neto Amador

Silvestre Bello

DIMAS

Sanat